



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL 1.026/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
PARALELA A OTACÍLIO BARRETO DE
ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica denominada Rua Vereador Joseilton Silva, localizada paralelamente a Rua Otacílio Barreto de Almeida, Bairro Pedro Perazzo, Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 16 de julho de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita